



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUINTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3229 – PÁGINAS: 02

www.chapadina.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 293/2023 – DL Nº 052/2023 - SEC MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 220/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 293/2023 – DL Nº 052/2023 - SEC MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATO Nº 293/2023 - DL Nº 052/2023- Processo Administrativo Nº 0101.5228.2023 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 052/2023 **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social **CONTRATADA : A J M DA SILVA – INFORMÁTICA, CNPJ: 10.612.251/0001-80** **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de material de informática (TABLET) de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadina – MA. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021 e suas posteriores alterações. **VALOR TOTAL:** R\$ 54.181,00(cinquenta e quatro mil cento e oitenta e um reais).

02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0012.2020.0000	MANUTENÇÃO DA SERETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE PROGAMAS DE ASSISTENCIA
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes.....

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12(doze) meses **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Outubro de 2023.Chapadina (MA), 18 de Outubro de 2023 **EZEQUIAS DOUGLAS DOS SANTOS SILVA** Secretário Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 220/2023

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Ataliba Vieira de Almeida nº 2650 - Corrente, Chapadina – MA, representada neste ato pela Sr. Ezequias Douglas dos Santos Silva, CPF. Nº 521.838.233-72, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Assistência Social, residente nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado

DYAN KARLA DE JESUS 02780166347, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 30.117.106/0001-30, sediada na Av. José Caetano, 156, Centro, CEP: 65.055-285, Chapadina/MA, doravante denominada "**CONTRATADA**",.

CONTRATANTE e **CONTRATADA** doravante individualmente denominadas "Parte" e conjuntamente "Partes".

Considerando que:

- (i) O Contrato de Prestação de Serviços dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11, foram firmados entre as Partes em 25/09/2023, **Contratação da empresa para aquisição de kit's de enxovais para bebês destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social**, decorrente da Dispensa de Licitação nº 048/2023, que deu origem ao contrato nº 248/2023;
- (ii) Por conveniência da administração; e
- (iii) As Partes acima qualificadas resolvem em comum acordo, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa **CONTRATADA** e originou o **CONTRATO**, formalizar o encerramento amigável do **CONTRATO**, sem resultar prejuízos para as Partes.

Resolvem celebrar o presente TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 248/2023, que se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente DISTRATO o encerramento consensual do **CONTRATO**, firmado entre as Partes, para **Contratação da empresa para aquisição de kit's de enxovais para bebês destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social**, decorrente da Dispensa de Licitação nº 048/2023- Contrato nº 248/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES GERAIS

2.1. Em face da justificativa da **CONTRATANTE** para o encerramento contratual, razões de interesse público, verificada a conveniência da **CONTRATANTE**, e a inexistência de prejuízo de ambas as Partes, o presente TERMO operar-se-á de forma amigável nos termos da legislação vigente.

2.2. O encerramento amigável do **CONTRATO** será realizado sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as Partes o direito e direitos acessórios sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no **CONTRATO** nº 248/2023, oriundo da Dispensa de Licitação nº 048/2023.

2.2.1. As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente do presente DISTRATO, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

2.3. As Partes concordam que, a partir desta data ficam extintas todas as obrigações decorrentes do **CONTRATO**.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, nas presenças de duas testemunhas.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUINTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3229 – PÁGINAS: 02

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Chapadinha(MA), 09 de Novembro de 2023.

Ezequias Douglas dos Santos Silva

Secretário Municipal de Assistência Social

Dyan Karla de Jesus

Responsável legal da CONTRATADA
